



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EDUCADOR/CUIDADOR PARA ATENDIMENTO AO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES "CASA NOSSO LAR"**

**EDITAL Nº 06/2023**

**ANEXO I - ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO**

<b>TABELA DE PONTUAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO</b>		
<b>Cargo: EDUCADOR/CUIDADOR</b>		
<b><u>ANALISE DOS DOCUMENTOS</u></b>	<b><u>PONTUAÇÃO</u> <u>(tempo inferior a este será</u> <u>calculado proporcionalmente)</u></b>	<b><u>PONTUAÇÃO</u> <u>MÁXIMA</u> <u>100 PONTOS</u></b>
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NO ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES, NA AREA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL E/OU DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS.	06 PONTOS PARA CADA 365 DIAS	60 PONTOS
ENTREVISTA		40 PONTOS